



EDITAL Nº 006/2023

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, o procurador-geral da Justiça, Gilberto Giacoia, o Diretor da Escola Judicial do Paraná, Des. Ramon de Medeiros Nogueira, e o Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso de suas atribuições, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o chamamento para elaboração e submissão de artigos a serem publicados no livro

Direito, Democracia & Liberdade - Estudos em homenagem ao Ministro Dias Toffoli

TÍTULO I – DO PROJETO

1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva de autores com atuação e conhecimento na área temática do livro poderá contribuir para a análise dos avanços, principais problemas e desafios que envolvem a aplicação do direito e a promoção da justiça. Doutrina e jurisprudência têm caminhado juntas em prol ao aperfeiçoamento da jurisdição. O trabalho justifica-se de modo que está em consonância às diretrizes estabelecidas

pelo CNJ através da Resolução nº 462 de 06/06/2022, que considerou a necessidade de aperfeiçoar as políticas judiciárias com fundamento na produção de dados e informações científicas sobre o sistema de justiça.

2. Título do livro

Direito, Democracia & Liberdade – Estudos em homenagem ao Ministro Dias Toffoli

3. Objetivos

- a) Contribuir para a análise e discussão da aplicação de temas jurídicos atuais e polêmicos, com destaque para os direitos e garantias fundamentais, funcionamento e eficiência das instituições que compõem o sistema de justiça, bem como da importância do conhecimento para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.
- b) Fomentar a produção de pesquisas empíricas em direito em articulação com as instituições de ensino superior.
- c) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de autores, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.
- d) Disseminar informação e conhecimentos relacionados à prática e à cultura jurídica, elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões, com ênfase na atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Ordem Brasileira de Advogados.
- e) Dar continuidade às atividades promovidas em prol da instalação da Escola Judicial do Paraná – EJUD, conforme decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para atender as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
- f) Promover a disseminação dos estudos e relatórios do Ministro Dias Toffoli ante toda a sua contribuição jurisprudencial, acadêmica e social.

4. Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais e não comerciais, desde que indicada a fonte.

5. Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra.
7. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil.
8. Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.
9. Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.
10. Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo 2 deste Edital, digitaliza-lo e encaminhá-lo na extensão .pdf. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
11. Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.
12. O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.
13. Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: livroescolajudicial@tjpr.jus.br, **até 30 de junho de 2024**, impreterivelmente.
14. A obra tem lançamento previsto para dezembro de 2024, podendo ser antecipado ou prorrogado.

TÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

15. A Comissão Editorial do Livro Coletivo, responsável pela sua organização e publicação, avaliará os artigos.
16. A decisão da Comissão Editorial Organizadora do livro será comunicada, via email, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.

17. Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão Editorial e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.
18. Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequação de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por e-mail, realizadas as adequações indicadas, **até o dia 10 de julho de 2024**, e serão encaminhados ao Conselho Editorial para nova avaliação.
19. Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequações, previsto no item 17.
20. Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Dr. Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná

Des. Ramon de Medeiros Nogueira
Diretor da Escola Judicial do Paraná – EJUD/PR

Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi
Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e Membro da Academia
Paranaense de Letras Jurídicas

ANEXO I

METODOLOGIA DA COLEÇÃO

1. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com título da obra.
2. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra, com o subsequente convite ao membro da Instituição ou ao especialista habilitado para a pesquisa.
3. A obra conterá:

Apresentação da obra
Prefácio
Sumário
Parte Geral

4. Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título do capítulo.

METODOLOGIA DOS ARTIGOS

5. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, de forma editável.
6. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - a) o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;
 - b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país), telefone e endereço de e-mail;
 - c) resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda não devendo ultrapassar 150 (cento e cinquenta) palavras;
 - d) 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar disposta logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
7. Os artigos deverão conter:
 - Título
 - Nome do autor e sua qualificação, titulação acadêmica e profissional com indicação de Lattes, E-mail e número de ORCID. (<https://orcid.org/register>)

- Sumário
 - Resumo
 - Palavras-chave em português
 - Introdução
 - Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito
 - Conclusões
8. Os originais devem conter no mínimo 10 (dez) páginas e não devem exceder 25 (vinte e cinco) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.
9. Na formatação dos artigos o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1.25 cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.
10. Sistema de chamada
As citações devem ser indicadas no texto por um sistema de chamada: **autor-data**. O sistema deve ser seguido consistentemente ao longo de todo o trabalho, permitindo sua correlação com a referência. Em hipótese alguma poderá ser utilizado o sistema numérico. As notas de rodapé devem restringir-se a notas explicativas.

Exemplos do sistema autor-data:

No texto:

A ironia seria assim uma forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Revuz (1982).

No texto:

Apesar das aparências, a desconstrução do logocentrismo não é uma psicanálise da filosofia [...]” (Derrida, 1967, p. 293).

No texto:

“A promoção e proteção da saúde são essenciais para o bem-estar do homem e para o desenvolvimento econômico e social sustentável” (Organização Mundial da Saúde, 2010, p. xi)

No texto:

O mecanismo proposto para viabilizar esta concepção é o chamado Contrato de Gestão, que conduziria à captação de recursos privados como forma de reduzir os investimentos públicos no ensino superior (Brasil, 1995).

Nas referências:

BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do Estado. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995.

11. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 2023). As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
12. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT NBR 2023.
13. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
14. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
15. Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
16. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
17. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e o sublinhado.
18. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria, bem como as seguintes informações: LATTES – ORCID / E-MAIL / WHATSAPP
19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
20. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do livro.

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____ (nome) portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, (titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país), residente e domiciliado à _____ (logradouro, número, cidade, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho _____

(título do artigo) é de minha _____ (especificar autoria ou coautoria – se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação **Direito, Democracia & Liberdade – Estudos em homenagem ao Ministro Dias Toffoli**, os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nesta obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

LATTES:
ORCID:
E-MAIL:
WHATSAPP:

COORDENAÇÃO

Luiz Fernando Tomasi Keppen
Gilberto Giacoia
Ramon de Medeiros Nogueira
Eduardo Augusto Salomão Cambi

ORGANIZAÇÃO

Adriane Garcel Chueire Calixto
Júlio César Craveiro Devechi